



PORTARIA Nº 373, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

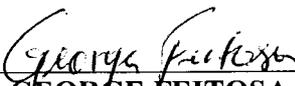
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ERILENE DA SILVA LIMA**, CPF Nº **605.782.223-45**, para provimento do cargo público de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º **NOMEAR** a Senhora **EVERLÂNIA ANDRADE DA SILVA**, CPF Nº **431.353.313-34**, para provimento do cargo público de **COORDENADOR DE ATENÇÃO HOSPITALAR E SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 373, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

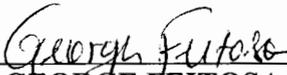
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ERILENE DA SILVA LIMA**, CPF Nº **605.782.223-45**, para provimento do cargo público de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º **NOMEAR** a Senhora **EVERLÂNIA ANDRADE DA SILVA**, CPF Nº **431.353.313-34**, para provimento do cargo público de **COORDENADOR DE ATENÇÃO HOSPITALAR E SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

